

ALUGUEL DE AÇÕES NA B3

INFORME SETORIAL

Aluguel de ações na B3 muda percepção de distorções de preço

O Estado de S. Paulo.

Para Luiz Barsi, maior investidor pessoa física da B3, a Bolsa brasileira “legalizou o estelionato” ao não regular o suficiente operações vendidas feitas por grandes fundos de investimento. O bilionário, que concedeu esta entrevista ao E-investidor na semana de seu aniversário de 83 anos, disse que essa estrutura de negociação cria uma distorção nos preços das ações.

Segundo Barsi, estes são alguns ativos que seriam afetados pela pressão vendedora de grandes fundos: IRB (IRBR3), Cielo (CIEL3) Cosan (CSAN3) e Vibra Energia (BRDT3) – companhias nas quais o investidor está aumentando posições e possuem milhões de papéis alugados.

Vale lembrar que, para montar uma “posição vendida” ou “apostar contra” um ativo, é necessário vender uma ação que não se tem na carteira – a chamada “venda a descoberto” ou “short”. O fundo aluga ações que pertencem a outro investidor e paga por elas uma taxa.

O segundo passo é fazer a venda dos títulos alugados, na expectativa de que, no momento da recompra, os papéis estejam mais baratos (o que nem sempre acontece). Após a recompra, esses ativos são devolvidos ao dono original.

De acordo com levantamento feito pela Economatica Brasil, até 17 de março

AV. WASHINGTON SOARES, 999 – PAVILHÃO LESTE – PORTÃO D – 2º MEZANINO – EDSON QUEIROZ
CEP: 60811-341 | FORTALEZA/CE | TEL.: (85) 3108.2700 – E-MAIL: adece@adece.ce.gov.br

(dados mais recentes), IRB tinha 174,6 milhões de ações alugadas, enquanto Cielo tinha 83,4 milhões. A Cosan apresentava 48 milhões de papéis em aluguel e Vibra, 34,9 milhões. “Os fundos alugam mais de 100 milhões de ações da IRB e jogam tudo de uma vez só no mercado, que não tem estrutura de investidores para suportar uma pressão dessa natureza”, afirma Barsi.

Procurada pelo E-investidor, a CVM afirmou que acompanha e analisa as movimentações de fundos de investimentos, assim como de outros investidores em mercado. A B3 ressaltou que o sistema de controle para exposição vendida em ações que o Brasil possui é um dos mais eficazes do mundo. A instituição também afirma que há limites estabelecidos a cada investidor ou grupo de investidores para operações de empréstimos de ativos. Entre especialistas, a opinião de Barsi não encontra eco. Filipe Ferreira, diretor financeiro da Comdinheiro, diz que a capacidade dos fundos de pressionarem as ações é limitada. Ele analisou a quantidade de ações alugadas de IRB, Cielo, Cosan e Vibra em relação ao total de ações em circulação no mercado (free float).

De acordo com o levantamento feito pela Comdinheiro, as posições vendidas em IRBR3 representam 15,1% das ações em circulação. CIEL3, CSAN3 e VBBR3 possuem percentuais menores, com 4,9%, 2,3% e 2,6%, respectivamente.

A quantidade de empréstimos em relação ao volume de negociação mensal dos papéis também é considerada baixa. “Ainda que você usasse todo o volume de ações em empréstimos para agredir os papéis do IRB, ainda não daria nem 16% do volume de negociação de um mês”, diz Ferreira.

Segundo o diretor financeiro, uma anomalia de mercado pode até acontecer, mas não seria causada pelas posições vendidas. Essa visão é compartilhada por João Beck, economista e sócio da BRA. Para o especialista, as vendas a descoberto são

importantes ferramentas e ajudam os preços a convergirem ao equilíbrio. “No curto prazo, entendo que alguns fatores de fluxo afetam o papel, mas para prazos mais longos, o que determina o preço é a expectativa de lucro”, afirma Beck.

Para Rob Correa, analista de investimentos CNPI, o vendedor a descoberto fortalece a bolsa, pois identifica empresas supervalorizadas, acima do preço justo. O mecanismo existe em todos os ambientes de negociação desenvolvidos.

“Nem sempre todo mundo só comprando significa que as perspectivas estão certas. Opiniões divergentes devem ser balanceadas”, afirma. “Isso aconteceu com a IRB. A gestora Squadra encontrou incongruências no balanço e entraram vendidos. Aliás, quando o vendedor a descoberto perde dinheiro porque a ação não para de subir, ninguém reclama. Quando ele acerta e ganha, tem reclamação.”

Núcleo de Inteligência – ADECE/SEDET

Edição 406 - Em 28 de março de 2022

Os textos do conteúdo exposto neste informativo não são de autoria do Governo do Estado do Ceará.